



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.106.833,00 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta e três reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1628) R\$ 83.849,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1722) R\$ 801.514,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1804) R\$ 183.022,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1894) R\$ 11.009,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1966) R\$ 20.605,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2173 - Manutenção SAE

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1995) R\$ 6.834,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 1.106.833,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699) R\$ 1.106.833,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.106.833,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2025

Expediente: 11189/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 1.106.833,00 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta e três reais).

A abertura do Crédito Suplementar é necessária para que se possibilite o reajuste do Contrato nº 77/2021, firmado com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (Fuvates) para a prestação de serviços de profissionais da saúde nas unidades de saúde do Município.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 24 DE MARÇO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1628)	R\$ 83.849,00
Recurso: 1500	

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1722)	R\$ 801.514,00
Recurso: 1500	

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1804)	R\$ 183.022,00
Recurso: 1500	

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1894)	R\$ 11.009,00
Recurso: 1500	

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1966)	R\$ 20.605,00
Recurso: 1500	

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1995)	R\$ 6.834,00
Recurso: 1500	

Total SUPLEMENTAR

R\$ 1.106.833,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699)	R\$ 1.106.833,00
Recurso: 1500	

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.106.833,00

Justificativa: Para atender aos reajuste do contrato 77/2021 - APS. Exp 11189/2025

Lajeado, em 12 de Março de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela QMBO.4DAG.PFAX.BAAJ
GRP - Thema Informática Ltda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: QMBQ.4DAG.PFAX.BAAJ

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 12/03/2025 08:06:22

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9TB3.O60K.QYZU.D08L

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 24/03/2025 16:16

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
9TB3.O60K.QYZU.D08L